

Lucio Flavio Pinto

4468 Uma incógnita

Ouro está contribuindo com mais de 80% para a formação do produto mineral do Pará. Nos quatro últimos anos, a partir da organização de Serra Pelada (responsável por 45% de toda a produção), foram extraídas 71 toneladas de ouro, no valor de 872 milhões de dólares (o equivalente a 1,3 trilhão de cruzeiros, a preço de hoje). No "pique", aproximadamente 200 mil pessoas participam diretamente da extração de ouro, realizada em todas as áreas do Estado.

Não existe nenhuma atividade econômica que se aproxime em importância do garimpo no Pará. O ouro faturou cinco vezes mais do que a bauxita, 15 vezes mais do que o manganês e 30 a mais do que o caulim. Um único dono de "cata" faturou mais do que 90% das empresas da região.

Diante dessas grandezas, o problema do ouro não pode mais ser tratado amadoristicamente: ele requer conhecimento, seriedade e competência, sem passionalismo. Já está na hora de estabelecer uma diretriz segura para o setor, ao invés de apenas responder aos problemas. Ou o Pará procura tirar o maior proveito possível, ou a "corrida" ao ouro será mais uma transitória e fugaz passagem de riquezas por nosso território.

Provavelmente ninguém pode assegurar, com base nas informações atualmente disponíveis, se esse ciclo será duradouro ou rápido. Há muito ufanismo em torno do excepcional incremento na produção brasileira de ouro, mas ela não vai além de 10% do que sai das minas da África do Sul. Isto porque o conhecimento real das disponibilidades do subsolo é extremamente carente, por falta de pesquisa. A capacidade de sustentação desse "boom" permanece uma incógnita, que é total em termos de administração estadual completamente desaparelhada.

A multiplicação das ocorrências e das zonas produtoras indica, ao menos teoricamente, que o Pará se consolidará como uma província aurífera. Embora meramente empírica, a resposta comercial já existe e é bem visível: o surgimento de tantos escritores de compra de ouro não é fortuito. Mesmo a uma grande distância da África do Sul, o Pará é o terceiro maior produtor mundial de ouro. Nossas consciências ainda não perceberam esse fato.

O que motivou toda essa situação? Basicamente, a prática de um preço oficial compensador, que desestimulou o contrabando. Sem moeda estrangeira (o que quer dizer: sem dólar), só restava a um país como o nosso, obrigado a efetuar tantos pagamentos externos, procurar outro lastro. Por isso, em São Paulo o preço da "onça-troy" era superior ao que se cotava em Londres. A Caixa Econômica Federal foi a longínquos pontos do sertão comprar ouro, indiferente à sua procedência. Só assim o cofre do Banco Central acu-

mulou 100 toneladas do metal, já agora em dispersão.

A base de sustentação de todo esse "boom" é, então, o preço oficial. Ele recuperou para o circuito legal uma grande parcela do ouro que era desviado do Tapajós para o mercado paralelo. Para se ter uma idéia da sangria, basta lembrar que só no ano passado, com uma produção recorde, Serra Pelada conseguiu bater o Tapajós.

A ação oficial é a pedra de toque desse setor, embora aparentemente a mão do governo pouco apareça. O caso de Serra Pelada serve de nova comprovação. Para dar uma solução jurídica ao impasse entre a detentora dos direitos de lavra (a Companhia Vale do Rio Doce) e os garimpeiros, o governo deverá pagar, na melhor das hipóteses, 90 bilhões de cruzeiros para cobrir o "royalty" devido à CVRD. Este valor equivale ao dobro do que se aplica anualmente em pesquisa mineral em todo o país.

Diante das atuais dificuldades de caixa do governo, é possível que esse dinheiro não passe de escrituração contábil ou de acerto tributário. Mas a hipótese de pagamento em dinheiro vivo não deve ser descartada, caso os acionistas minoritários da Vale insistam na indenização. Nesse caso, Serra Pelada se tornaria um fator inflacionário. A CVRD ganhará, em "royalty", 30 vezes o que o ouro deixa em IUM para o Estado.

É pouco provável, aliás, que o ouro não esteja sendo subsidiado. É um subsídio em cruzeiros que o governo faz em troca de um produto que vale dólar. Troca atraente para quem precisa de fontes cambiais, mas ainda assim penosa para a nação.

A questão principal de Serra Pelada não consiste no respeito nominal a um direito dominial: a detenção de um decreto de lavra não deve ser o suficiente para que o governo deixe de corrigir situações injustas. Como já ocorre em relação ao solo, também a propriedade (ou, melhor dizendo, a concessão de uso) do subsolo deve estar relativizada por uma hipoteca social. Para que defender um direito privativo se a fórmula alternativa tem maior valor social?

Neste sentido, há motivos para o espanto do Governador, que se declarou estarecido ao ler um Diário Oficial da União e constatar a concessão de tantos alvarás de pesquisa a uma só pessoa (na verdade, ele deve ter visto os nomes de muitas pessoas ou empresas, ligadas a um único grupo). Não se trata, porém, de fenômeno novo no setor mineral. Nem aqui, nem em qualquer parte do mundo: o direito, quando restrito à letra dos códigos, possibilita vários tipos de manobras a quem esteja interessado em "sentar" sobre minas.

A questão, em Serra Pelada, é que não se sabe exatamente em troca de que se está concedendo um direito. Não se pôde ainda mensurar o valor social da hipoteca apresentada.